



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº98, DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
1434641	Lúcia Helena Leonel de Almeida	Técnico em Enfermagem	Faculdade de Farmácia/Secretaria	Faculdade de Farmácia/Coordenação do Curso de Farmácia	18/06/2019	23071.011380/2019-98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 02/07/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002493** e o código CRC **151EA109**.